

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Exibir Ato

[Página para impressão](#)

Resolução SEJU 78 - 20 de Agosto de 2025

Alterado[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11971](#) de 22 de Agosto de 2025

Súmula: Alteração de membro suplente do Instituto Aurora, para compor o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – CEDH/PR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10053 de 23 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Michele Bravos, CPF XXX.825.869-XX, para integrar o Comitê Estadual da Educação em Direitos Humanos – CEDH, como membro suplente do Instituto Aurora Para Educação em Direitos Humanos – Curitiba, em substituição de Mayumi Maciel, RG nº 8.XXX.903-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2025.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

**CASA CIVIL**[topo](#) 